

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 23 05 2016
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Maio 2016 · Nº 1



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

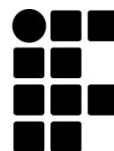
Campus
Governador
Valadares

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 23 05 2016
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Maio 2016 · Nº 1



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, n.º. 5189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva

SUMÁRIO

Portarias 5

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação do prazo, do dia 02/12/2015 até 01/02/2016, para a Comissão nomeada pela Portaria nº016, de 15 de setembro de 2015 prosseguir e ultimar os trabalhos de reestruturação da parte técnica do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFMG - Campus de Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 10/2015-, de 05 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação do prazo, do dia 02/12/2015 até 01/02/2016, para a Comissão nomeada pela Portaria nº016, de 15 de setembro de 2015 prosseguir e ultimar os trabalhos de reestruturação da parte técnica do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFMG - Campus de Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de ocupante ao cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos do IFMG – campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Renato Rechieri de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 2040487, para o cargo de **Coordenador de Assuntos Jurídicos do IFMG – campus Governador Valadares**, código FG-2, a partir do dia 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de janeiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre destituição e designação para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental IFMG – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

RESOLVE:

Nº 021 - Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor **FÁBIO MONTEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº1878428, da função de **Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG – campus Governador Valadares**, código FCC, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Nº 022 - Art. 2º. DESIGNAR o servidor **DIEGO DANTAS AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº2973422, para a função de **Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG – campus Governador Valadares**, código FCC, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Colegiado do Curso de pós-graduação nível *latu sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho- IFMG – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, como membros do Colegiado do Curso de pós-graduação *latu sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG Campus Governador Valadares.

Função	Membros
Presidente	Maria Terezinha Silva Neta
Representante Docente	Luciano Silva Flávio José de Assis Barony Ângelo Antônio Reis
Representante da CEPIP	Lenício Dutra Marinho
Primeiro Suplente Docente	Luiz Filipe Santos Lima
Segundo Suplente Docente	Débora Rosa Nascimento
Pedagoga	Clara Regina Agostini Oliveira
Representante Discente	Paulo Marcos Costa Raul de Cássio Amorim Neto
Primeiro Suplente Discente	Rogério Kleuber de Oliveira
Segundo Suplente Discente	Micheline Cristina Fialho Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares .

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação dos substitutos dos ocupantes aos cargos FG do IFMG – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Nº 024 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HUNILSON LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula no Siape nº 1942427, para a função de **Analista de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Nº 025- Art. 2º. DESIGNAR a servidora **NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula no Siape nº 418746, para a função de **Chefia de Gabinete SUBSTITUTA do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Nº 026- Art. 3º. DESIGNAR o servidor **WILSON AMBRÓSIO JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo Administrador, matrícula no Siape nº 2899576, para a função de **Coordenador de Finanças e Contrato SUBSTITUTO do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Nº 027- Art. 4º. DESIGNAR o servidor **VIRGÍLIO CHAGAS RESENDE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula no Siape nº 2222481, para a função de **Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio SUBSTITUTO do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Nº 028- Art. 5º. DESIGNAR a servidora **NATALINA APARECIDA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula no Siape nº 2219419, para a função de **Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico SUBSTITUTA do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG Campus Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2016.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus
Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria nº. 004 de 18 de março de 2015 que dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Discente (CDCD) do Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 01/2016 CDCD de 20 de janeiro de 2016

RESOLVE:

Nº 029 Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o Vice-Presidente Prof. Lenício Dutra Marinho Júnior; a Secretária Sara Carolina Pereira Nascimento e a Representante Docente Profa. Juliana Rodrigues Franco.

Nº 030 Art. 2º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, para compor a Comissão Disciplinar do Corpo Discente (CDCD):

Presidente:	Kênia Faria Brant
Vice-Presidente	Evandro Klen Panquestor
Secretário	Fabiano de Souza Mendes
Direção de Ensino	Valcimar Silva de Andrade
Coordenação do Curso TMA	Kênia Faria Brant
Coordenação do Curso TST	Maria Terezinha Silva Neta
Pedagoga do Ensino Médio	Luci Aparecida Souza Borges de Faria
Pedagogo do Ensino Superior	Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins
Psicóloga	Patrícia Dias Castro
Representantes dos Professores	Etna Christina de Castro e Evandro Klen Panquestor
Assistente de Aluno	Fabiano de Souza Mendes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus
Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da comissão avaliadora do processo de seleção de afastamento docente para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

Considerando o Edital nº 01 de 22 de janeiro de 2016 do IFMG, campus Governador Valadares - Afastamento Docente para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Afastamento Docente** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

SERVIDOR	SIAPE
Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki	2233219
Raquel Antunes de Freitas Nunes,	1784084
Wilson Ambrósio Júnior	2899576

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 032 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Própria de Seleção para vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

Considerando o pedido contido no Memorando 002/2016 CTST/*campus*-GV/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, sob a presidência do primeiro, como membros da **Comissão Própria de Seleção para vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho** do IFMG *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE
Maria Terezinha Silva Neta	2878744
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	1307096
Clara Regina Agostini Oliveira	1753734
Giulliano Gloria de Sousa	2199596

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de fevereiro de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão Própria de Seleção para vagas remanescentes do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG - *campus* Governador Valadares

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos Campi,

Considerando o pedido contido no Memorando 006/2016 COTGA/*campus*-GV/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, sob a presidência do primeiro, como membros da **Comissão Própria de Seleção para vagas remanescentes do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental** do IFMG *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SLAPE
Diego Dantas Amorim	2973422
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	1307096
Clara Regina Agostini Oliveira	1753734
Giulliano Gloria de Sousa	2199596

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa e designação para a constituição da equipe de implantação do EAD, IFMG – *campus* Governador Valadares, parceria com CEAD Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015, e

Considerando a Portaria nº 1359 de 25 de setembro de 2015, publicada no DOU de 29/09/2015, seção I, pág. 14, que delega competências aos Diretores Gerais dos *Campi*,

RESOLVE:

Nº 34 - Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor **FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS BARONY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 1884344, da função de **Coordenador de Polo – *campus* Governador Valadares**, a partir do dia 08 de março de 2016.

Nº 35- Art. 2º. DESIGNAR a servidora **VERÔNICA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 2136564, para a função de **Coordenador de Polo – *campus* Governador Valadares**, a partir do dia 08 de março de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 15 de março de 2016.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE Nº 36 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Criação do Curso de pós-graduação nível *latu sensu* em Ensino de Ciências e Matemática IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, como membros da **Comissão de Criação do Curso de Pós-Graduação nível *latu sensu* em Ensino de Ciências e Matemática** do IFMG, *campus* Governador Valadares.

Função	
Presidente	Profa. Juliana Rodrigues Franco
Membros	Profa. Ana Catarina Cantoni Roque Profa. Verônica Lopes Pereira de Oliveira Profa. Isabela Isabela Araújo Fioravante Profa. Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki Prof. Lenício Dutra Marinho Júnior Prof. Valcimar Silva de Andrade Prof. Rodrigo Marques de Oliveira Pedagoga Clara Regina Agostini Oliveira Pedagogo Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2016.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 37 DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre retificação das Portarias nº 024 e 028 de 16 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a designação dos substitutos dos ocupantes aos cargos FG do IFMG – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias de número 024 e 028, de 16 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Nº 024 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HUNILSON LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula no Siape nº 1942427, para a função de **Analista de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

Nº 024 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HUNILSON LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula no Siape nº 1942427, para o cargo de **Coordenador de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Onde se lê:

Nº 028- Art. 5º. DESIGNAR a servidora **NATALINA APARECIDA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula no Siape nº 2219419, para a função de **Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico SUBSTITUTA do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

– código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

Nº 028- Art. 5º. DESIGNAR a servidora **NATALINA APARECIDA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Matrícula no Siape nº 2219419, para a função de **Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico SUBSTITUTA do IFMG Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2016.

Professor DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 38 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação da Comissão organização e execução do evento de aniversário do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

Considerando o pedido contido no Memorando 001/2016 CEPIP-GV/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Organização e Execução do evento de aniversário** do IFMG, *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE
Virgílio Chagas Resende	2222481
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088
Juliana Rodrigues Franco	1845724
Dênis Gonçalves da Silva	2242064
Kênia Faria Brant	1767222
Giulliano Glória de Sousa	2199596
Luci Aparecida Souza Borges	1307096
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168
Clara Regina Agostini Oliveira	1753734
Antonio Loures Sobrinho	1606400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Eneida Lopes de Moraes Delfino	2145529
Fabiano de Souza Mendes	2172531
Shirley Gomes Oliveira	1901465
Jaider Taveira	1960135

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2016.

Professor DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do Campus Governador Valadares e revogação da portaria nº 010 de 08 de maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando o memorando nº 005/2016/CCRA/IFMG-GV

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG:

ENADE, CENSUP, E-MEC: Rosana Dias Fernandes, matrícula Siape nº 1900728, Dairde Rocha dos Santos, matrícula Siape nº 1678064, Natalina Aparecida Gomes da Silva, matrícula Siape nº 2219419, Valcimar Silva de Andrade, matrícula Siape nº 1690462 (Diretor de Ensino), Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins, matrícula Siape nº 1352168 e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).

ENADE e EMEC: Diego Dantas Amorim (Tecnologia em Gestão Ambiental), matrícula Siape nº 2973422; Djalma Araújo Rangel (Engenharia de Produção), matrícula Siape nº 2069756, Valcimar Silva de Andrade, matrícula Siape nº 1690462 (Diretor de Ensino) e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).

SISTEC: Dairde Rocha dos Santos, matrícula Siape nº 1678064, Rosana Dias Fernandes, matrícula Siape nº 1900728, Natalina Aparecida Gomes da Silva, matrícula Siape nº 2219419, Victor Correa Viana, matrícula Siape nº 2168831, Valcimar Silva de Andrade, matrícula Siape nº 1690462 (Diretor de Ensino) e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

EDUCACENSO: Rosana Dias Fernandes, matrícula Siape nº 1900728, Victor Correa Viana, matrícula Siape nº 2168831 e Giulliano Gloria de Sousa, matrícula no Siape nº 2199596.

Validador de Diploma: Rosana Dias Fernandes, matrícula Siape nº 1900728 e Willerson Custódio da Silva, matrícula Siape nº 1640395 (Diretor Geral).

Representante setor de Tecnologia da Informação: Hunilson Luiz de Souza, matrícula Siape nº 1942427 e Thiago Gonzaga Belmonte Galvão, matrícula Siape nº 2697893.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Revogar a Portaria N. 010 de 08 de maio de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 40 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de função gratificada do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA**, ocupante do cargo de pedagoga, Matrícula no Siape nº 1307096, da função de **Coordenadora Pedagógica do IFMG – Campus Governador Valadares**, Função Gratificada – código FG-02, a partir do dia 13 de abril de 2016, **em decorrência da publicação da portaria MEC nº 633 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, pág.15.**

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 41 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Constituição de Comissão Organizadora e Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital nº 71, de 19 de abril de 2016 - do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão Organizadora e Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFMG – campus Governador Valadares.

COMISSÃO ORGANIZADORA - ÁREA MATEMÁTICA E GEOGRAFIA	
SERVIDOR	SIAPE
Raquel Antunes de Freitas Nunes	1784084
Rosana Dias Fernandes	1900728

BANCA AVALIADORA – ÁREA MATEMÁTICA	
SERVIDOR	SIAPE
Ana Catarina Cantoni Roque	1869391
Verônica Lopes Pereira de Oliveira	2136564
Clara Regina Agostini Oliveira	1753734

BANCA AVALIADORA – ÁREA GEOGRAFIA	
SERVIDOR	SIAPE
Daniela Martins Cunha	1885717
Evandro Klen Panquestor	2142115
Clara Regina Agostini Oliveira	1753734



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 42 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo do campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG - *campus* Governador Valadares, conforme discriminado abaixo:

Período	Nome do Servidor	Cargo	Siape	Modalidade Curso	Início do Afastamento	Término do afastamento
1º Período	Antônio Loures Sobrinho	Técnico em Assuntos Educacionais	1606400	Mestrado	10/05/2016	08/07/2016
2º Período	Antônio Loures Sobrinho	Técnico em Assuntos Educacionais	1606400	Mestrado	01/08/2016	30/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 43 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Constituição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* Governador Valadares e revogação da portaria nº 020 de 16 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando o memorando nº 016/2016/COENP/IFMG-GV

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do **Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção** do *campus* Governador Valadares, a partir do dia 30 de março de 2016.

FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
Coordenador de Curso - Presidente	Djalma Araújo Rangel	Siape nº 2069756
Vice-Coordenador	Carlos Antônio Gonçalves Rosado	Siape nº 1778205
1º Titular docente	Luciano Silva	Siape nº 2072684
2º Titular docente	Heitor Cardoso de Brito	Siape nº 2128328
Representante da Diretoria de Ensino	Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Siape nº 1352168
1º titular discente	Albano Rosado Machado	Matrícula nº 0012987
2º titular discente	Brenda Pinto Borborema	Matrícula nº 0015637
1º suplente discente	Wilney Werneck Mattos	Matrícula nº 0015810
2º suplente discente	Marcos Vinicius A. Marins	Matrícula nº 0012977



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º Revogar a portaria nº 020 de 16 de dezembro de 2014

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 44 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de membros responsáveis pela publicação de documentos do *campus* Governador Valadares na Imprensa Nacional.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros responsáveis pela publicação de documentos do *campus* Governador Valadares na Imprensa Nacional.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Antunes de Freitas Nunes	1784084	Titular
Hunilson Luiz de Souza	1942427	Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 45 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria nº 012 de 16 de junho de 2015 – mudança de sigla e recomposição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando o memorando 002/2016 NEABIs/IFMG-GV.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a sigla do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) do *campus* Governador Valadares para **NEABI**.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Giulliano Gloria de Sousa	2199596	Coordenador
Etna Christina de Castro	1048391	Secretária
Evandro Klen Panquestor	2142115	Membro
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	2299600	Membro
Juliana Rodrigues Franco	1845724	Membro
Kênia Faria Brant	1767222	Membro
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	Membro
Luiz Filipe Santos Lima	2962348	Membro
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Membro
Virgílio Chagas Resende	2222481.	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 46 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria nº 011 de 16 de junho de 2015 – recomposição dos membros do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando o memorando 0002/2016 NAPNE/IFMG-GV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do **Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE** do *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168	Coordenador
Evandro Klen Panquestor	2142115	Primeiro Secretário
Juliana Rodrigues Franco	1845724	Segunda Secretária
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	2142107	Tesoureiro
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Membro
Flávio José de Assis Barony	1884344	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº47 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e avaliação de desempenho dos servidores docentes do IFMG - campus Governador Valadares e revogação da Portaria nº 207 de 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho dos servidores docentes do IFMG - campus Governador Valadares**, tendo como membros os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	2142107	Presidente	Docente
Flávio José de Assis Barony	1884344	Presidente Suplente	Docente
Débora Rosa Nascimento	1811473	Membro	Docente
Djalma Araújo Rangel	2069756	Membro	Docente
Kalid Antunes Costa	1338448	Membro	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 207 de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 48 DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para avaliação sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos Administrativos do campus Governador Valadares, bem como o estudo sobre o funcionamento dos setores pelo período mínimo de 12 horas por dia, através de escala de trabalho.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando o memorando 001/2016-GTTAE/IFMG - GT

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a constituição do **Grupo de Trabalho para avaliação da flexibilização da jornada de trabalho e estudo sobre o funcionamento dos setores do campus Governador Valadares, pelo período mínimo de 12 horas por dia, através de escala de trabalho**, tendo como membros os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fabiano de Souza Mendes	2172531	Presidente Representante Sindical (SINDIFES)
Virgílio Chagas Resende	2222481	Representante Sindical
Jaider Taveira	1960135	Representante TAES
Guilherme Hott Moreira	2112920	Representante TAES
Elizabeth Aparecida Lopes	2233048	Representante TAES
Rosana Dias Fernandes	1900728	Representante TAES
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	Representante Docente
Raquel Antunes de Freitas Nunes	1784084	Representante Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º O prazo para entrega dos respectivos estudos será de 60 dias após a publicação desta portaria, seguido da dissolução do grupo de trabalho.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 49 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre designação de ocupante para a função de coordenadora pedagógica do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA**, cedida em colaboração técnica ao IFMG *campus* Governador Valadares, ocupante do cargo de pedagoga, Matrícula no Siape nº 1753734, para a função de **Coordenadora Pedagógica do IFMG – *Campus* Governador Valadares**, a partir do dia 26 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares